



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**LEI Nº 4.020, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr.  
Cleidson Goulart de Assis.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Cleidson Goulart de Assis, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade luziense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 14 de novembro de 2018.

PREFEITO  
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER  
MAT. 32166

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/11/18
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO